



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 *“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NAIR ROCHA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **NAIR ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a contar do dia 09 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 24/01/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal